



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº -/2024

PROCESSO Nº 23000.006909/2021-18

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT – ISD.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição Especial, Domingo, 1º de janeiro de 2023, Seção 2, pág. 2, e o **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT – ISD**, doravante denominado **INSTITUTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.176.461/0001-48, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1.560, andar Térreo, Zona Rural, Macaíba/RN, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR**, devidamente nomeado pelo Conselho de Administração, conforme determina o art. 26 do respectivo Estatuto Social, resolvem:

Firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado em 28 de dezembro de 2021, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão, mediante as diretrizes do ÓRGÃO SUPERVISOR, o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho, o Plano de Ação e o repasse de recursos, assim como demais providências detalhadas abaixo.

**Subcláusula única.** Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2023, estruturado nos seguintes anexos:

- a) Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;
- b) Anexo II: Plano de Ação; e
- c) Anexo III: Cronograma de desembolso.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para o cumprimento das metas pactuadas neste Instrumento, fica estimado o valor de recursos orçamentários destinados ao INSTITUTO em R\$ 19.610.000,00 (dezenove milhões e seiscentos e dez mil reais), a ser repassado no decorrer do exercício de 2024, conforme cronograma de desembolso constante do Anexo III.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS

3.1. Ficam reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas no exercício de 2023, no montante de R\$ 42.595.695,92 (quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), disponíveis em 31 de dezembro de 2023, da seguinte forma:

- a) O valor de R\$ 23.811.188,41 (vinte e três milhões, oitocentos e onze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) correspondente à constituição de reserva técnica, destinada a honrar compromissos assumidos e ainda não pagos, assim como a manutenção e operação dos projetos e atividades em curso e outros gastos em atividades de relevante interesse para os objetivos do Contrato de Gestão, excluído o uso para novos investimentos;

b) O valor de R\$ 5.641.446,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao saldo de investimentos comprometidos com projetos de segurança e de consolidação da infraestrutura, aquisição e manutenção de equipamentos de pesquisa e contratação de pesquisadores e técnicos especializados em laboratórios que foram reprogramados para o ano de 2024; e

c) O valor de R\$ 13.143.060,76 (treze milhões, cento e quarenta e três mil, sessenta reais e setenta e seis centavos) corresponde à reserva técnica de contingência destinada a passivos contingentes do Contrato de Gestão.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Subcláusula primeira.** As Partes concordam em acrescentar a Subcláusula Sexta, na "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL CEDIDO", com a seguinte redação:

Subcláusula sexta. No caso do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, o servidor cedido deverá se apresentar ao órgão ou à entidade de origem no prazo de um mês, contado da data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO.

**Subcláusula segunda.** As Partes concordam em alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCERRAMENTO CONTRATUAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Caso não haja interesse das partes para renovação do CONTRATO DE GESTÃO, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá restituir à União todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, bem como transferir ao patrimônio da União ou ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União e por esta indicada, na proporção dos recursos e bens alocados pela União nos termos do CONTRATO DE GESTÃO.

Subcláusula Primeira. Quando os bens de que trata o *caput* desta Cláusula forem obtidos a partir da parceria ou da atividade conjunta entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL e terceiros (instituições públicas ou privadas), tais entidades deverão prever, em instrumento específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da parceria, podendo a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ceder ao terceiro a totalidade dos direitos de propriedade intelectual. Na ausência de acordo em instrumento específico, a propriedade intelectual e os ganhos econômicos serão compartilhados na proporção da participação de cada entidade.

Subcláusula segunda. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL terá o prazo de cento e vinte dias, contados a partir da data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, para realizar o inventário e restituir todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, ou que foram eventualmente adquiridos com recursos deste CONTRATO DE GESTÃO. Os referidos bens serão incorporados ao patrimônio da União ou de outra Organização Social qualificada no âmbito da União e a ser indicada pelo Órgão Supervisor.

Subcláusula terceira. Na hipótese de não renovação contratual, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e recursos de contingência existentes não sejam suficientes para saldar as obrigações.

Subcláusula quarta. Outras situações relativas ao encerramento contratual não previstas na legislação vigente ou neste CONTRATO DE GESTÃO poderão ser reguladas em Termo de Encerramento Contratual a ser negociado entre as PARTES.

**Subcláusula terceira.** As Partes concordam em alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso as atividades realizadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com recursos financeiros oriundos deste Contrato de Gestão deem origem a bens passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual, a instituição terá a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração dos respectivos bens imateriais.

Subcláusula Primeira. Quando os bens de que trata o *caput* desta Cláusula forem obtidos a partir da parceria ou da atividade conjunta entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL e terceiros (instituições

públicas ou privadas), tais entidades deverão prever, em instrumento específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da parceria, podendo a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ceder ao terceiro a totalidade dos direitos de propriedade intelectual. Na ausência de acordo em instrumento específico, a propriedade intelectual e os ganhos econômicos serão compartilhados na proporção da participação de cada entidade.

Subcláusula Segunda. A participação nos ganhos econômicos fica assegurada, nos termos da lei e das normas internas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ao inventor, criador ou autor.

Subcláusula Terceira. Os recursos do Contrato de Gestão poderão ser utilizados para pagar as despesas necessárias à proteção dos direitos de propriedade intelectual, inclusive os custos referentes à concessão de patentes e registros, às retribuições para sua manutenção e às medidas adequadas na esfera administrativa ou judicial para proteger as patentes e registros contra atos de terceiros.

Subcláusula Quarta. Na hipótese de extinção ou desqualificação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o patrimônio imaterial aludido no *caput* desta Cláusula será incorporado ao patrimônio da União ou de outra Organização Social qualificada no âmbito da União e por esta indicada.

Subcláusula Quinta. Na ocorrência das disposições contidas na Subcláusula Quarta, o ÓRGÃO SUPERVISOR, o INTERVENIENTE ou a ORGANIZAÇÃO SOCIAL que incorporar o patrimônio imaterial de que trata o *caput* observará as obrigações firmadas nos contratos celebrados com terceiros (instituições públicas ou privadas) e as obrigações consignadas nas normas internas de propriedade intelectual desta ORGANIZAÇÃO SOCIAL, incluindo a participação nos ganhos econômicos do inventor, do criador ou do autor.

Subcláusula Sexta. Cada uma das PARTES contratantes tomará as precauções necessárias para salvaguardar o sigilo das informações consideradas confidenciais acerca da propriedade intelectual, podendo as PARTES estabelecerem em instrumento específico as condições referentes à confidencialidade de dado ou informação cuja publicação ou revelação possa colocar em risco a aquisição, manutenção e exploração dos direitos de propriedade intelectual resultantes deste Contrato de Gestão.

Subcláusula Sétima. Todo benefício decorrente de exploração de direitos de propriedade intelectual que seja auferido pelos partícipes, excluída a parte dos inventores, de acordo com o Regulamento Interno da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, deverá ser reinvestido para o alcance dos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e, na íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro de Estado da Educação

REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR  
Diretor-Geral do Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont

## ANEXO I – QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO [1]

#	INDICADOR	PESO	ANO 2024
1	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE EGRESSOS	3	90%
2	PRODUÇÃO CIENTÍFICA AUTORADA POR PROFESSORES-PESQUISADORES PERMANENTES DO ISD E/OU COM COLABORADORES EM PERIÓDICOS INDEXADOS E QUALIFICADOS <i>PER CAPITA</i>	3	1,0
3	PROPORÇÃO DE PESQUISADORES-AUTORES DE PUBLICAÇÕES	2	80%
4	ÍNDICE DE SUCESSO DO MESTRADO - PROGRAMA 2 ANOS	2	85%
5	PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE DO ISD <i>PER CAPITA</i>	2	1,0
6	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES POR USUÁRIOS EXTERNOS	1	20%
7	IMPACTO DAS AÇÕES EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0	1,0
8	IMPACTO DAS AÇÕES EM SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	> 1,0
9	USO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	3	90%
10	USO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS NA GRADUAÇÃO	3	90%
11	PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS	2	80%
12	ALAVANCAGEM DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS	2	20%
13	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	3	15%

[1] Conforme reunião, realizada em 11 de abril de 2024, com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG/MEC.

Indicador 1		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE EGRESSOS																		
<b>Finalidade:</b> Mensurar o aproveitamento dos egressos da pós-graduação em neurociências e neuroengenharia no mercado de trabalho (setor produtivo ou academia, seja docente ou doutorando).																				
<b>Unidade de medida e sentido:</b> Porcentagem (%), maior-melhor																				
<b>Forma de cálculo:</b> [quantidade de egressos aproveitados no mercado de trabalho (setor produtivo ou academia) no ano X -3] / [quantidade de egressos nos anos X-1 a X-3] * 100.																				
<b>Informações necessárias:</b> A quantidade de egressos aproveitados no mercado de trabalho no ano X -3 será levantada por meio de pesquisa qualitativa de acompanhamento de egressos dos programas de pós-graduação em neurociências e neuroengenharia a ser realizada em bases anuais a partir do cadastro de egressos.  A quantidade de egressos no ano X corresponde à quantidade de concluintes dos programas de pós-graduação em neurociências e neuroengenharia.					<b>Fonte:</b> Levantamentos do IINELS.															
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>					<b>Periodicidade da coleta:</b>															
ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede	Mensal	Semestral	Anual														
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																				
ISD1		ISD2		ISD3		ISD4														
<b>Uso do indicador:</b>				<b>Função do indicador:</b>																
Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade														
A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;96%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>86-95%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>76-85%</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>66-75%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>56-65%</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>&lt;55%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>96%	10	86-95%	9	76-85%	8	66-75%	7	56-65%	6	<55%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota																			
>96%	10																			
86-95%	9																			
76-85%	8																			
66-75%	7																			
56-65%	6																			
<55%	0																			

Indicador 2	PRODUÇÃO CIENTÍFICA AUTORADA POR PROFESSORES-PESQUISADORES PERMANENTES DO ISD E/OU COM COLABORADORES EM PERIÓDICOS INDEXADOS E QUALIFICADOS <i>PER CAPITA</i>
<b>Finalidade:</b> Mensurar a produção científica autorada e/ou co-autorada por colaboradores do ISD em periódicos indexados com <i>Journal Citation Reports (JCR)</i> acima de 0,5 ou vinculados à Associações ou Sociedades de abrangência nacional nas áreas de	

atuação do ISD média <i>per capita</i> .																
<b>Unidade de medida e sentido:</b> Índice, maior-melhor																
<b>Forma de cálculo:</b> [quantidade de artigos publicados em periódicos científicos indexados] / [quantidade de professores-pesquisadores permanentes do ISD].																
<b>Informações necessárias:</b> N. de artigos publicados em periódicos científicos indexados por ano, discriminados por tipo de autoria / co-autoria (apenas ISD, parcerias nacionais, parcerias internacionais ou ambas) e relação dos professores-pesquisadores do ISD.				<b>Fonte:</b> Informações gerenciais do IINELS e ANITA												
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>				<b>Periodicidade da coleta:</b>												
ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede	Mensal	Semestral	Anual										
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																
ISD1		ISD2		ISD3		ISD4										
<b>Uso do indicador:</b>			<b>Função do indicador:</b>													
Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade										
<b>Observações:</b> Serão definidos critérios de aceitação de publicações em co-autoria com o propósito de se evitar co-autorias que não sejam decorrentes do desenvolvimento conjunto de atividades de pesquisa.																
<b>A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;90%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>75-89%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>60-74%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>&lt;59%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>90%	10	75-89%	9	60-74%	7	<59%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota															
>90%	10															
75-89%	9															
60-74%	7															
<59%	0															

<b>Indicador 3</b>		<b>PROPORÇÃO DE PESQUISADORES-AUTORES DE PUBLICAÇÕES</b>														
<b>Finalidade:</b> Mensurar a concentração da produção científica autorada e/ou co-autorada por colaboradores do ISD em periódicos indexados, conforme indicador 2.																
<b>Unidade de medida e sentido:</b> Porcentagem, maior-melhor																
<b>Forma de cálculo:</b> [quantidade de professores/pesquisadores com publicações em periódicos científicos indexados] / [quantidade total de professores-pesquisadores do ISD] * 100.																
<b>Informações necessárias:</b> N. de artigos publicados em periódicos científicos indexados por ano, discriminados por tipo de autoria / co-autoria (apenas ISD, parcerias nacionais, parcerias internacionais ou ambas) e relação dos professores-pesquisadores do ISD.				<b>Fonte:</b> Informações gerenciais do IINELS e ANITA												
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>				<b>Periodicidade da coleta:</b>												
ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede	Mensal	Semestral	Anual										
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																
ISD1		ISD2		ISD3		ISD4										
<b>Uso do indicador:</b>			<b>Função do indicador:</b>													
Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade										
<b>Observações:</b> Serão definidos critérios de aceitação de publicações em co-autoria com o propósito de se evitar co-autorias que não sejam decorrentes do desenvolvimento conjunto de atividades de pesquisa.																
<b>A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;90%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>75-89%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>60-74%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>&lt;59%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>90%	10	75-89%	9	60-74%	7	<59%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota															
>90%	10															
75-89%	9															
60-74%	7															
<59%	0															

<b>Indicador 4</b>		<b>ÍNDICE DE SUCESSO DO MESTRADO - PROGRAMA 2 ANOS</b>				
<b>Finalidade:</b> Mensurar a persistência dos alunos de pós-graduação no fluxo para completar o Mestrado em Neuroengenharia.						

<b>Unidade de medida e sentido:</b> Porcentagem (%), maior-melhor																				
<b>Forma de cálculo:</b> Percentual de pós-graduando concluintes em até 24 meses (individualizado por data de matrícula), excluindo os desistentes dentro do primeiro ano do curso.																				
<b>Informações necessárias:</b> Registro individualizado das dissertações defendidas por ano no programa de pós-graduação em neuroengenharia do IIN-ELS/ISD. Relação individualizada de ingressantes e de concluintes no programa de pós-graduação em neuroengenharia do IIN-ELS/ISD por ano.					<b>Fonte:</b> Informações gerenciais do IINELS															
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>					<b>Periodicidade da coleta:</b>															
<b>ISD</b>	<b>ANITA</b>	<b>IIN-ELS</b>	<b>Sede</b>		<b>Mensal</b>	<b>Semestral</b>	<b>Anual</b>													
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																				
<b>ISD1</b>		<b>ISD2</b>		<b>ISD3</b>		<b>ISD4</b>														
<b>Uso do indicador:</b>				<b>Função do indicador:</b>																
<b>Gerencial</b>	<b>CG</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Economicidade</b>	<b>Eficácia</b>	<b>Efetividade</b>														
A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;96%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>86-95%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>76-85%</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>66-75%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>51-65%</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>&lt;=50%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>96%	10	86-95%	9	76-85%	8	66-75%	7	51-65%	6	<=50%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota																			
>96%	10																			
86-95%	9																			
76-85%	8																			
66-75%	7																			
51-65%	6																			
<=50%	0																			

<b>Indicador 5</b>		<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE DO ISD PER CAPITA</b>														
<b>Finalidade:</b> Mensurar a produção científica dos discentes do ISD.																
<b>Unidade de medida e sentido:</b> Índice, quanto maior-melhor																
<b>Forma de cálculo</b> [quantidade de produção científica de discentes matriculados e ativos no 2º ano dos programas publicados (produção bibliográfica e produção técnica de acordo com os critérios da Plataforma Lattes)] / [quantidade de discentes do ISD matriculados e ativos no 2º ano dos programas] (inclui não indexados, inclui sobreposição).																
<b>Informações necessárias:</b> Produção científica de discentes matriculados e ativos no 2º ano dos programas, em congressos, artigos científicos, jornais e a relação de discentes com o correspondente ano de entrada no IDS.					<b>Fonte:</b> Informações gerenciais do IINELS e ANITA											
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>					<b>Periodicidade da coleta:</b>											
<b>ISD</b>	<b>ANITA</b>	<b>IIN-ELS</b>	<b>Sede</b>		<b>Mensal</b>	<b>Semestral</b>	<b>Anual</b>									
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																
<b>ISD1</b>		<b>ISD2</b>		<b>ISD3</b>		<b>ISD4</b>										
<b>Uso do indicador:</b>				<b>Função do indicador:</b>												
<b>Gerencial</b>	<b>CG</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Economicidade</b>	<b>Eficácia</b>	<b>Efetividade</b>										
<b>Observações:</b> No caso de discentes matriculados no programa de residência, incluir na base de cálculo exclusivamente os do último ano, que coincide com a apresentação/publicação/divulgação do trabalho de conclusão.																
A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;90%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>75-89%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>60-74%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>&lt;59%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>90%	10	75-89%	9	60-74%	7	<59%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota															
>90%	10															
75-89%	9															
60-74%	7															
<59%	0															

<b>Indicador 6</b>		<b>ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES POR USUÁRIOS EXTERNOS</b>				
<b>Finalidade:</b> Mensurar a ocupação das instalações por usuários externos (pesquisadores, pós-graduandos ou terceiros por colaboração) dos laboratórios abertos.						

<b>Unidade de medida e sentido:</b> Porcentagem (%), maior-melhor com parâmetros e limites																
<b>Forma de cálculo:</b> [quantidade de horas em que os laboratórios abertos foram utilizados por usuários externos] / [total de horas disponíveis <sup>[2]</sup> dos laboratórios abertos] * 100.																
<b>Informações necessárias:</b> Quantidade de horas em que os laboratórios abertos humanos foram utilizados por usuários externos. Total de horas disponíveis dos laboratórios abertos.					<b>Fonte:</b> IINELS											
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>					<b>Periodicidade da coleta:</b>											
ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede		Mensal	Semestral	Anual									
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																
ISD1		ISD2		ISD3		ISD4										
<b>Uso do indicador:</b>				<b>Função do indicador:</b>												
Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade										
<b>Observações:</b> Considerar exclusivamente atividades de projetos sob responsabilidade de pesquisadores externos, excluindo-se aqueles desenvolvidos em cooperação com pesquisadores do ISD.																
<b>A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:</b>																
<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;90%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>75-89%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>50-74%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>&lt;50</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>90%	10	75-89%	9	50-74%	7	<50	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota															
>90%	10															
75-89%	9															
50-74%	7															
<50	0															

[2] Horas em que os respectivos laboratórios estejam passíveis de uso por pesquisadores externos.

<b>Indicador 7</b>		<b>IMPACTO DAS AÇÕES EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL</b>					
<b>Finalidade:</b> Mensurar a mortalidade perinatal na população de usuárias do ISD.							
<b>Unidade de medida e sentido:</b> Índice, menor-melhor							
<b>Forma de cálculo:</b> Taxa de mortalidade perinatal de usuárias do ISD/Taxa de mortalidade perinatal do Estado do Rio Grande do Norte.							
<b>Informações necessárias:</b> A taxa de mortalidade perinatal de usuárias do ISD será calculada pela soma dos óbitos fetais (a partir de 22 semanas de gestação) e de óbitos neonatais precoces (de 0-6 dias completos de vida) de usuárias do ISD / número de nascimentos totais de mães usuárias do ISD (nascidos vivos mais óbitos fetais e neonatais precoces) * 1.000. As taxas de mortalidade por mil, bem como o número de óbitos segundo cada grupo, serão calculadas sempre para o ano X-1, onde X será o ano do exercício ao qual o Relatório Anual se refere.					<b>Fonte:</b> Informações gerenciais do ANITA e SESAP/RN		
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>					<b>Periodicidade da coleta:</b>		
ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede		Mensal	Semestral	Anual
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>							
ISD1		ISD2		ISD3		ISD4	
<b>Uso do indicador:</b>				<b>Função do indicador:</b>			
Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade	
<b>Observações:</b>  A taxa de mortalidade perinatal do Estado do Rio Grande do Norte será aferida com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP/RN até a data de fechamento do Relatório Anual do Contrato de Gestão. Para o ano de 2024, o peso deste indicador permanecerá zero, para que seja observada a evolução da metodologia de aferição e obtenção da meta para este indicador.							

<b>Indicador 8</b>		<b>IMPACTO DAS AÇÕES EM SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>Finalidade:</b> Mensurar a taxa de evolução da funcionalidade após um ano de intervenção terapêutica entre usuários(as) do CER ISD.						
<b>Unidade de medida e sentido:</b> Índice, maior-melhor						

**Forma de cálculo:** (Média dos escores totais da avaliação com o WHODAS 2.0 de usuários adolescentes e adultos do CER ISD, após um ano de intervenção terapêutica / Média dos escores totais da avaliação com o WHODAS 2.0 de usuários adolescentes e adultos do CER ISD, no início do processo de reabilitação).

**Informações necessárias:**

Para o cálculo da taxa de evolução de funcionalidade serão avaliados todos os casos novos admitidos no ano X-1, onde X será o ano do exercício ao qual o Relatório Anual se refere.

A taxa de evolução se aplica exclusivamente aos usuários que realizaram duas avaliações do WHODAS 2.0 com intervalo de um ano de intervenção terapêutica entre elas.

**Fonte:**

Informações gerenciais do ANITA

**Unidade(s) envolvida(s) na coleta:**

ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede	Mensal	Semestral	Anual
-----	-------	---------	------	--------	-----------	-------

**Periodicidade da coleta:**

**Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:**

ISD1	ISD2	ISD3	ISD4
------	------	------	------

**Uso do indicador:**

Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade
-----------	----	-----------	------------	---------------	----------	-------------

**Função do indicador:**

**Observações:**

Para o ano de 2024, o peso deste indicador permanecerá zero, para que seja observada a evolução da metodologia de aferição e obtenção da meta para este indicador.

<b>Indicador 9</b>	<b>USO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE</b>
--------------------	---

**Finalidade:** Mensurar a participação de residentes nos Programas nos quais o ANITA atua.

**Unidade de medida e sentido:** Percentual, maior-melhor

**Forma de cálculo:** [(Horas de preceptoría médica e multiprofissional efetivamente utilizadas) / (Capacidade instalada em horas <sup>[3]</sup> de preceptoría médica e multiprofissional, com base na proporção preceptor por aluno definido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde)].

**Informações necessárias:**

Relação de residentes no ANITA por mês em comparação com a capacidade instalada, discriminados por categoria (médico ou multiprofissional) e por programa de residência.

**Fonte:**

Informações gerenciais do ANITA

**Unidade(s) envolvida(s) na coleta:**

ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede	Mensal	Semestral	Anual
-----	-------	---------	------	--------	-----------	-------

**Periodicidade da coleta:**

**Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:**

ISD1	ISD2	ISD3	ISD4
------	------	------	------

**Uso do indicador:**

Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade
-----------	----	-----------	------------	---------------	----------	-------------

**Função do indicador:**

A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:

Intervalo do grau de alcance da meta	Nota
>96%	10
86-95%	9
76-85%	8
66-75%	7
51-65%	6
<=50%	0

<sup>[3]</sup> Considerando as horas disponíveis no calendário anual e que estejam passíveis de uso por preceptores.

<b>Indicador 10</b>	<b>USO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS NA GRADUAÇÃO</b>
---------------------	--

**Finalidade:** Mensurar o envolvimento de alunos de graduação realizando componentes e estágios curriculares no ISD.

**Unidade de medida e sentido:** Percentual, maior-melhor

**Forma de cálculo:** [(Horas efetivas em componentes curriculares e estágios curriculares para alunos de graduação nas unidades do ISD em semana padrão) / (Capacidade instalada, em horas <sup>[4]</sup> para estágio curricular para alunos de graduação, conforme proporção preceptor por aluno definido no critério de excelência MEC-SINAES)].

**Informações necessárias:**

**Fonte:**

Informações gerenciais do ANITA



Relação de alunos de graduação que realizam componentes curriculares e estágios curriculares nas unidades do ISD por mês com a capacidade instalada, discriminados pelo programa e unidade nos quais suas atividades são desenvolvidas, por curso de graduação e por instituição de origem.																				
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>					<b>Periodicidade da coleta:</b>															
<b>ISD</b>	<b>ANITA</b>	<b>IIN-ELS</b>	<b>Sede</b>		<b>Mensal</b>	<b>Semestral</b>	<b>Anual</b>													
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																				
<b>ISD1</b>		<b>ISD2</b>		<b>ISD3</b>		<b>ISD4</b>														
<b>Uso do indicador:</b>				<b>Função do indicador:</b>																
<b>Gerencial</b>	<b>CG</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Economicidade</b>	<b>Eficácia</b>	<b>Efetividade</b>														
A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;96%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>86-95%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>76-85%</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>66-75%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>56-65%</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>&lt;55%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>96%	10	86-95%	9	76-85%	8	66-75%	7	56-65%	6	<55%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota																			
>96%	10																			
86-95%	9																			
76-85%	8																			
66-75%	7																			
56-65%	6																			
<55%	0																			

[4] Considerando as horas disponíveis no calendário anual e que estejam passíveis de uso por alunos atendidos.

<b>Indicador 11</b>	<b>PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS</b>																			
<b>Finalidade:</b> Mensurar a quantidade de equipes que realizam atividade de educação permanentes em saúde no SUS abrangidas pelas atividades do ISD com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.																				
<b>Unidade de medida e sentido:</b> Percentual, maior-melhor																				
<b>Forma de cálculo:</b> [quantidade de equipes que realizaram atividades de educação permanente em saúde <sup>[5]</sup> / total de equipes da Município de Macaíba] * 100.																				
<b>Informações necessárias:</b> Quantidade de equipes profissionais de saúde participantes em atividades de educação permanente promovidas pelo ISD.					<b>Fonte:</b> Informações gerenciais do ANITA															
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>					<b>Periodicidade da coleta:</b>															
<b>ISD</b>	<b>ANITA</b>	<b>IIN-ELS</b>	<b>Sede</b>		<b>Mensal</b>	<b>Semestral</b>	<b>Anual</b>													
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																				
<b>ISD1</b>		<b>ISD2</b>		<b>ISD3</b>		<b>ISD4</b>														
<b>Uso do indicador:</b>				<b>Função do indicador:</b>																
<b>Gerencial</b>	<b>CG</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Economicidade</b>	<b>Eficácia</b>	<b>Efetividade</b>														
A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;96%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>86-95%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>76-85%</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>66-75%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>56-65%</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>&lt;55%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>96%	10	86-95%	9	76-85%	8	66-75%	7	56-65%	6	<55%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota																			
>96%	10																			
86-95%	9																			
76-85%	8																			
66-75%	7																			
56-65%	6																			
<55%	0																			

[5] Conforme calendário de atividades do ano.

<b>Indicador 12</b>	<b>ALAVANCAGEM DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS</b>					
<b>Finalidade:</b> Mensurar a capacidade de diversificação das fontes de financiamento do ISD.						
<b>Unidade de medida:</b> Porcentagem (%)						
<b>Forma de cálculo:</b> [Valor (em R\$) de recursos adicionais ao contrato de gestão com o MEC captados/Valor (em R\$) de recursos do contrato de gestão repassados com base no(s) Termo(s) Aditivo(s) do respectivo ano] * 100.						
<b>Informações necessárias:</b>					<b>Fonte:</b>	

Orçamento anual do ISD com base nos recursos do Contrato de Gestão com o MEC. Valor (em R\$) de recursos adicionais ao contrato de gestão com o MEC captados por ano.				Informações gerenciais da Administração e Gestão do ISD																		
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>				<b>Periodicidade da coleta:</b>																		
ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede	Mensal	Semestral	Anual																
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																						
ISD1		ISD2		ISD3		ISD4																
<b>Uso do indicador:</b>			<b>Função do indicador:</b>																			
Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade																
A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&gt;96%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>86-95%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>76-85%</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>66-75%</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>56-65%</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>46-55%</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>&lt;45%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	>96%	10	86-95%	9	76-85%	8	66-75%	7	56-65%	6	46-55%	5	<45%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota																					
>96%	10																					
86-95%	9																					
76-85%	8																					
66-75%	7																					
56-65%	6																					
46-55%	5																					
<45%	0																					

<b>Indicador 13</b>	<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>															
<b>Finalidade:</b> Mensurar e monitorar os custos relativos de administração do ISD.																
<b>Unidade de medida:</b> Porcentagem (%)																
<b>Forma de cálculo:</b> [Gastos administrativos com pessoal e custeio do ISD/Orçamento anual total (Contrato de Gestão e outras fontes) executado do ISD] * 100.																
<b>Informações necessárias:</b> Custos administrativos do ISD por ano. Orçamento anual do ISD.				<b>Fonte:</b> Informações gerenciais da Sede												
<b>Unidade(s) envolvida(s) na coleta:</b>				<b>Periodicidade da coleta:</b>												
ISD	ANITA	IIN-ELS	Sede	Mensal	Semestral	Anual										
<b>Relação com Objetivos Estratégicos do ISD:</b>																
ISD1		ISD2		ISD3		ISD4										
<b>Uso do indicador:</b>			<b>Função do indicador:</b>													
Gerencial	CG	Sociedade	Eficiência	Economicidade	Eficácia	Efetividade										
A pontuação deste indicador está vinculada ao grau de alcance da meta segundo a tabela abaixo:																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Intervalo do grau de alcance da meta</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>&lt;=100%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>101-110%</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>111-120%</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>&gt;120%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>							Intervalo do grau de alcance da meta	Nota	<=100%	10	101-110%	9	111-120%	8	>120%	0
Intervalo do grau de alcance da meta	Nota															
<=100%	10															
101-110%	9															
111-120%	8															
>120%	0															

## ANEXO II - PLANO DE AÇÃO

O aporte de R\$ 19.610.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e dez mil reais) se destina ao custo permanente da infraestrutura atual instalada, a operação das unidades do ISD.

A alocação de recursos detalhados por natureza de despesa: i) pessoal, incluindo salários, encargos e benefícios dos funcionários; ii) custeio, incluindo contratos e serviços, materiais e insumos e viagens nacionais e

internacionais; e iii) investimentos, incluindo necessidades de atualização das instalações laboratoriais de ensino e pesquisa e equipamentos.

Na tabela a seguir, apresenta-se o detalhamento da aplicação dos recursos:

#### Orçamento 2024

	Total	Var. %
Pessoal	R\$ 10.753.633	55%
<b>Custeio</b>	<b>R\$ 6.894.120</b>	<b>35%</b>
Viagens	R\$ 69.000	
Contratos e Serviços	R\$ 6.042.973	
Energia Elétrica e Água	R\$ 966.500	
Serviços de Vigilância e Limpeza	R\$ 1.595.000	
Outros Contratos e Serviços	R\$ 3.481.473	
Materiais e Insumos	R\$ 782.147	
<b>Investimento</b>	<b>R\$ 1.962.247</b>	<b>10%</b>
Reformas, instalações e equipamentos	R\$ 1.962.247	
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.610.000</b>	

O orçamento por unidade do ISD pode ser observado a seguir:

#### Orçamento 2024

	ANITA
Pessoal	R\$ 3.609.760
<b>Custeio</b>	<b>R\$ 2.088.483</b>
Viagens	R\$ 15.000
Contratos e Serviços	R\$ 1.891.183
Energia Elétrica e Água	R\$ 116.500
Serviços de Vigilância e Limpeza	R\$ 505.000
Outros Contratos e Serviços	R\$ 1.269.683
Materiais e Insumos	R\$ 182.300
<b>Investimento</b>	<b>R\$ 510.594</b>
Reformas, instalações e equipamentos	R\$ 510.594
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.208.837</b>

#### Orçamento 2024

	IINELS
Pessoal	R\$ 4.789.667
<b>Custeio</b>	<b>R\$ 4.083.492</b>
Viagens	R\$ 32.000
Contratos e Serviços	R\$ 3.497.280
Energia Elétrica e Água	R\$ 850.000
Serviços de Vigilância e Limpeza	R\$ 1.090.000
Outros Contratos e Serviços	R\$ 1.557.280
Materiais e Insumos	R\$ 554.212
<b>Investimento</b>	<b>R\$ 1.371.936</b>
Reformas, instalações e equipamentos	R\$ 1.371.936
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.245.095</b>

#### Orçamento 2024

	SEDE
Pessoal	R\$ 2.354.206
<b>Custeio</b>	<b>R\$ 722.145</b>
Viagens	R\$ 22.000
Contratos e Serviços	R\$ 654.510
Energia Elétrica e Água	R\$ -
Serviços de Vigilância e Limpeza	R\$ -
Outros Contratos e Serviços	R\$ 654.510
Materiais e Insumos	R\$ 45.635
<b>Investimento</b>	<b>R\$ 79.717</b>
Reformas, instalações e equipamentos	R\$ 79.717
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.156.068</b>

#### ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR
Junho/2024	R\$ 19.610.000,00

TOTAL	R\$ 19.610.000,00
-------	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 16/08/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5071194** e o código CRC **2E669F17**.